

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 4142/04

PRODASEN


Nº FOLHAS

3000265055
000265/05-5

ORIGEM
(SSEPI)-SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADEÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	21	02	2005		/ /
	SSEPI	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /

Andria

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2555

Folha nº	01
Processo nº	265/05
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal**Qtd. Parlamentares:** 09 (nove)

PRODASEN



3000265055

000265/05-5

Nome da Casa: Câmara Municipal de Planalto da Serra – MT**Endereço:** Av. São Pedro, 356 – Centro**Cidade:** Planalto da Serra**UF:** MT**CEP:** 78855-000**Telefones:** (66)328-6282**FAX:** (66)3286282**E-mail:** cmpserra@terra.com.br**Homepage:****Dados do administrador local na Casa Legislativa**

(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Euripedes Vieira Cardoso**Unidade/Departamento:** Contabilidade**Cargo:** Contador**Telefones:** (66)328-6282**FAX:** (66)328-6282

E-mail: cmpserra@terra.com.br

Folha nº	02
Processo nº	265/05
Rubrica	Elson

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Elson Antonio Neves dos Santos

Nome Parlamentar: Elson Antonio Neves dos Santos

Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 11/01/1953

Sexo: Masculino

Telefones: (66)328-6282

FAX: (66)328-6282

E-mail: cmpserra@terra.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Planalto da Serra -MT, 18/03/2004.



Elson Antonio Neves dos Santos
Presidente 2003-2004

Assinatura do Presidente

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo “E” do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	03
Processo nº	265/05
Rubrica	<i>em</i>

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Planalto da Serra – MT.

Endereço: Av. São Pedro, 356 - Centro

Cidade: Planalto da Serra

UF: MT.

CEP: 78855-000

Telefones: (66)328-6282

FAX: (66)328-6282

E-mail: cmpserra@terra.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Elson Antonio Neves dos Santos

Nome Parlamentar: Elson Antonio Neves dos Santos

Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/1997

Fim: 31/12/2004

Folha nº	04
Processo nº	265/05
Rubrica	<i>Elson</i>

Aniversário (dia/mês/ano): 11/01/1953

Sexo: Masculino

Telefones: (66)328-6282

FAX: (66)328-6282

E-mail:

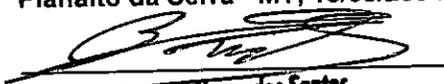
Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário
4ºSecretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Planalto da Serra - MT, 18/03/2004.



Elson Antonio Neves dos Santos
Presidente 2003-2004

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo “E” do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	05
Processo nº	265/05
Rubrica	<i>em</i>

Tipo de Casa:

Assembleia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Planalto da Serra – MT.

Endereço: Av. São Pedro, 356 - Centro

Cidade: Planalto da Serra

UF: MT.

CEP: 78855-000

Telefones: (66)328-6282

FAX: (66)328-6282

E-mail: cmpserra@Terra.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Ricardo Neto

Nome Parlamentar: João Ricardo Neto

Partido : PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2000

Fim: 31/12/2004

Folha nº	06 / 1
Processo nº	265/05
Rubrica	R. ...

Aniversário (dia/mês/ano): 07/11/1954

Sexo: Masculino

Telefones: (66)328-6282

FAX: (66)328-6282

E-mail:

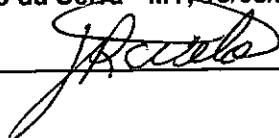
Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário
4ºSecretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Planalto da Serra - MT, 18/03/2004.



Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	07
Processo nº	265/05
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Planalto da Serra – MT.

Endereço: Av. São Pedro, 356 - Centro

Cidade: Planalto da Serra

UF: MT.

CEP: 78855-000

Telefones: (66)328-6282

FAX: (66)328-6282

E-mail: cmpserra@Terra.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Adilson Camilo Teixeira

Nome Parlamentar: Adilson Camilo Teixeira

Partido : PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2000

Fim: 31/12/2004

Folha nº	08 / 1
Processo nº	265/05
Rúbrica	<i>em</i>

Aniversário (dia/mês/ano): 29/06/1973

Sexo: Masculino

Telefones: (66)328-6282

FAX: (66)328-6282

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário
4ºSecretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Planalto da Serra - MT, 18/03/2004.



Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	09
Processo nº	265/05
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Planalto da Serra – MT.

Endereço: Av. São Pedro, 356 - Centro

Cidade: Planalto da Serra

UF: MT.

CEP: 78855-000

Telefones: (66)328-6282

FAX: (66)328-6282

E-mail: cmpserra@Terra.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antonio Gomes Evangelista

Nome Parlamentar: Antonio Gomes Evangelista

Partido : PMN

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2000

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	11
Processo nº	265/05
Rubrica	<i>em</i>

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Planalto da Serra – MT.

Endereço: Av. São Pedro, 356 - Centro

Cidade: Planalto da Serra

UF: MT.

CEP: 78855-000

Telefones: (66)328-6282

FAX: (66)328-6282

E-mail: cmpserra@Terra.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Angelina Benedita Pereira

Nome Parlamentar: Angelina Benedita Pereira

Partido : PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2000

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	13
Processo nº	265/05
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Planalto da Serra – MT.

Endereço: Av. São Pedro, 356 - Centro

Cidade: Planalto da Serra

UF: MT.

CEP: 78855-000

Telefones: (66)328-6282

FAX: (66)328-6282

E-mail: cmpserra@Terra.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Circuncis Marques de Souza

Nome Parlamentar: Circuncis Marques de Souza

Partido : PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2000

Fim: 31/12/2004

Folha nº	14
Processo nº	265/05
Rubrica	<i>em</i>

Aniversário (dia/mês/ano): 01/01/1945

Sexo: Masculino

Telefones: (66)328-6282

FAX: (66)328-6282

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário
4ºSecretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Planalto da Serra - MT, 18/03/2004.

Roberto de Souza

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	15
Processo nº	265/05
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Planalto da Serra – MT.

Endereço: Av. São Pedro, 356 - Centro

Cidade: Planalto da Serra

UF: MT.

CEP: 78855-000

Telefones: (66)328-6282

FAX: (66)328-6282

E-mail: cmpserra@Terra.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Divina Leão Pereira

Nome Parlamentar: Divina Leão Pereira

Partido : PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/1997

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 16/10/1960

Sexo: Feminino

Telefones: (66)328-6282

FAX: (66)328-6282

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário
4ºSecretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Planalto da Serra - MT, 18/03/2004.



Local e data

Assinatura do Parlamentar

Folha nº	169
Processo nº	265/05
Rúbrica	<i>[assinatura]</i>



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	17
Processo nº	265/05
Rubrica	

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Planalto da Serra – MT.

Endereço: Av. São Pedro, 356 - Centro

Cidade: Planalto da Serra

UF: MT.

CEP: 78855-000

Telefones: (66)328-6282

FAX: (66)328-6282

E-mail: cmpserra@Terra.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jovelino Alves dos Santos

Nome Parlamentar: Jovelino Alves dos Santos

Partido : PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2000

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 18/10/1962

Sexo: Masculino

Telefones: (66)328-6282

FAX: (66)328-6282

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário
4ºSecretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Planalto da Serra - MT, 18/03/2004.



Local e data

Assinatura do Parlamentar

Folha nº	18
Processo nº	265/05
Rubrica	resam



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma** ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	19
Processo nº	265/05
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Planalto da Serra – MT.

Endereço: Av. São Pedro, 356 - Centro

Cidade: Planalto da Serra

UF: MT.

CEP: 78855-000

Telefones: (66)328-6282

FAX: (66)328-6282

E-mail: cmpserra@Terra.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Plínio José de Siqueira Neto

Nome Parlamentar: Plínio José de Siqueira Neto

Partido : PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2000

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 11/10/1974

Sexo: Masculino

Telefones: (66)328-6122

FAX: (66)328-6282

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário
4ºSecretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Planalto da Serra - MT, 18/03/2004.



Local e data

Assinatura do Parlamentar

Folha nº	20
Processo nº	265/05
Rúbrica	<i>[assinatura]</i>





Folha Nº	21
Processo Nº	265/05-5
Rubrica	JP

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PLANALTO DA SERRA NO
PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: MT-51102/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA, com sede na Av. São Pedro, nº 356 - Centro, Planalto da Serra-MT, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ELSON ANTÔNIO NEVES DOS SANTOS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



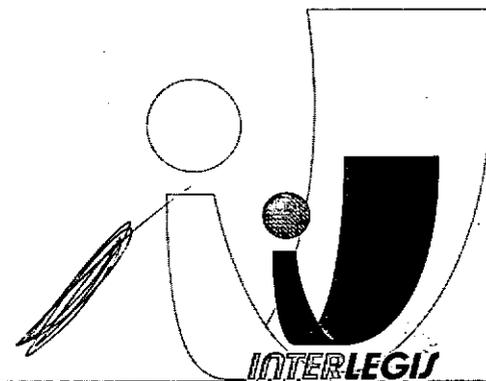


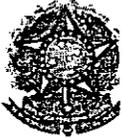
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

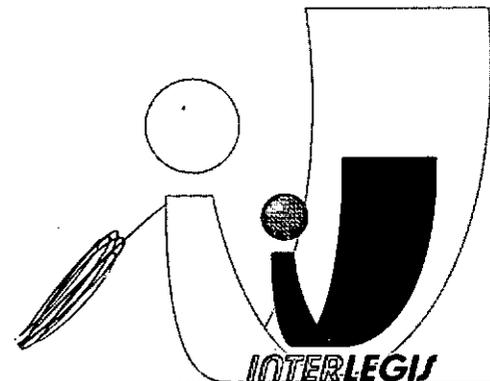
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

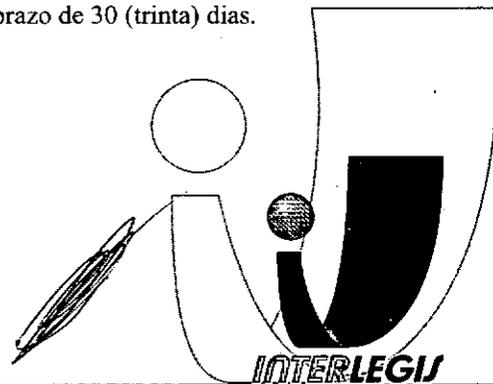
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 18 de outubro de 2004.

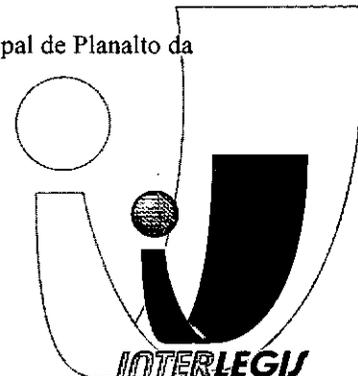
Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

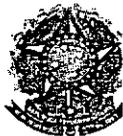
Vereador Elson Antônio Neves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Planalto da Serra

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Planalto da
Serra



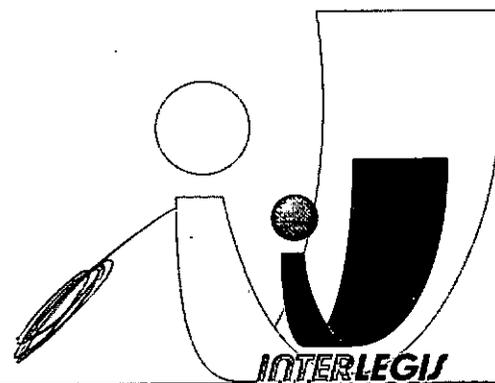


6

Folha Nº	36
Processo Nº	265/05-5
Rubrica	A

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





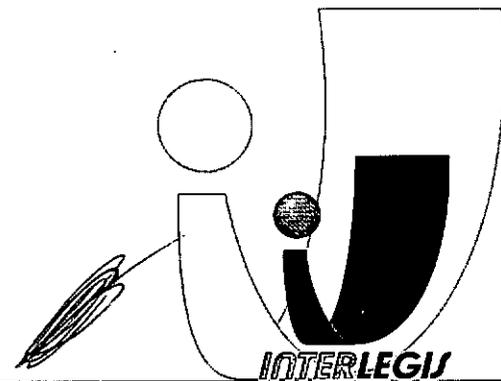
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Planalto da Serra:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Eurípedes V. Cardoso	Contador	(66) 328-6125	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Ruty Mara Rodrigues	Auxil. Adminis.	(66) 3286218	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

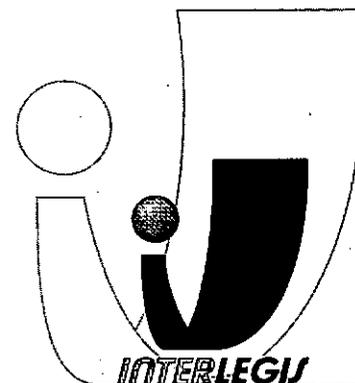
Dias da semana	Horários
Segunda à Sexta - feira	07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Elson Antônio Neves dos Santos
Elson Antônio Neves dos Santos
 Câmara Municipal de Planalto da Serra.

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



CPU



Folha Nº	29
Processo Nº	265/05-Sub-012
Rubrica	4

Auto 10
Digi - OK

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

(Versão II)

Câmara Municipal de PLANALTO DA SERRA

Estado: MATO GROSSO

Data: 29/12/2004

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

EURIPEDES VIEIRA CARDOSO - CONTRATADOR

Assistência Técnica

Empresa:	Técnico:	DDD/Telefone Comercial:
<u>WCS Soft Informatica</u>	<u>Wagner Pereira de Mello</u>	<u>0XX65 3286314</u>

1. Dados dos equipamentos recebidos:

- Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323
Num. de série: 6279016
- Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z
Num. Série Micro: IV3875-0V4250/3000
- Num. Série Monitor: 11V042700482
- Num. Série Modem: 0212143000183
- Num. Série Webcam: 73P0105000000
- Num. Série Router: BD1P13C000462
- Estabilizador Encermax 1000W: 4Y1A40523705

2. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) MUITO BOM

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 29/12/2004

Assinatura
Euripedes Vieira Cardoso
 Contratador
 CRC/MT - 4929/0-8





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	31
Processo Nº	265/05-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Planalto da Serra
Av. São Pedro, nº 356 - Centro
Planalto da Serra - MT



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
Km. Bgduz

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
CORRIGIDA
25/06/2008
[Handwritten Signature]

Folha Nº 33
Processo Nº 2651055
Rubrica 



**CORREIOS
DO
BRASIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

AVIS CMG

RO (CÓDIGO DE PAÍS) 1 3 4 0 8 4 4 - 4 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04/03

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM

ENDEREÇO PARA

CIDADE / LOCALITÉ

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

PAÍS

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

Grid of seven empty boxes for return address information.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Nº

ATAIRE

E

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Planalto da Serra
 Av. São Pedro, nº 356 - Centro
 Planalto da Serra - MT
 78860-000

CI

JF PAÍS / PAYS

DI

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

AS

RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

16/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

EUFRÁSIO VICENTE CARDOSO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

909348 - SSP/MT

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Rosa 980566

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO